

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 031/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM GRUPOS GERADORES DAS UNIDADES DESCRITAS: UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE JOÃO BAPTISTA QUARTIN, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LUIS ATÍLIO LOSI VIANA E UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE DR. SÉRGIO AROUCA ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada para realização de manutenções preventivas e corretivas em grupos geradores das unidades descritas: Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana e Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.463.688/0001-05, com sede na Rua Antonio Vieira Moreno de Alagão, nº 485, JD. São Fernando – Distrito de Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **01.08.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventivas e corretivas em grupos geradores das unidades descritas: Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana e Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca, celebrado em 01.08.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **01.08.2019 à 01.08.2020**.


II – O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 26 de julho de 2019.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.463.688/0001-05
Mario Guelre Neto
CPF/MF: 019.770.098-59

Testemunhas:



Nome: *MARCO ANTONIO CARVALHO*
CPF: *08164121894*



Nome: *MARIO GUELRE JUNIOR*
CPF: *384.591.928-06*